

Av. Araguaia, S/n? - Centro

DECRETO № 07/2.024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado Municipal em comemoração ao Aniversário da Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2024:

CONSIDERANDO a utilização da estrutura física (espaço, veículos, etc.) e servidores municipais na organização das festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo municipal no dia 27 de maio de 2024, no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO;

Parágrafo Único: os serviços considerados essenciais, tais como: SAÚDE funcionará em forma de SOBREAVISO (plantão). Nos casos de emergência LIGAR no Disk Ambulância, telefones: (63) 991171491 ou (63) 992806790.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5b5e4f-230520241611161543